



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 280/77

Constitui Comissão de Vereadores para participar do XIV Encontro Nacional de Vereadores a realizar-se na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma comissão composta / de seis (6) Vereadores, inclusive o Presidente da Câmara , para participal do XIV ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se na cidade de Salvador, Estado da Bahia, de 16 a 19 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Acompanhará a Comissão, por designação do Presidente da Câmara, um Assessor, preferencialmente o que te nha participado da elaboração de teses a serem apresentadas.

Art. 3º - Para fazer face as despesas com a participação da Câmara no referido Encontro, cada membro da Comissão, inclusive o Assessor designado, poderá dispendir até a importância de Cr\$ 7 000,00 (sete mil cruzeiros), sujeita a prestação de contas.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta da rubrica própria do Orçamento da Câmara vi gente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

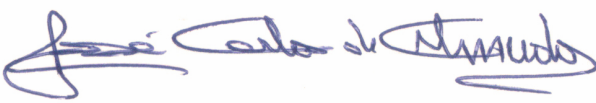
Cont.. da Resolução nº 280/77 - Fls.. 02

sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.


Vila Velha, 18 de julho de 1977



WALTER REGIS BARBOSA
Presidente da Câmara



JOSE CARLOS DE ALMEIDA
1º Secretario



RUY NOGUEIRA DA GAMA
2º Secretario